CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 02/2002

A Mesa da Câmara Muncipal de Bariri, usando das atribuições legais, em especial, o disposto na letra "g" do item 5.1, do Edital nº 01, de 15 de março de 2002; e

CONSIDERANDO que a instabilidade econômica/financeira brasileira, reflete diminuição da arrecadação da receita municipal, dimensionando o aumento de gastos;

CONSIDERANDO que, o Legislativo não pode omitir-se neste momento de incertezas;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por tempo indeterminado, qualquer processo de contratação ou admissão de pessoal, para integrar o quadro de servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Muncipal de Bariri, 12 de agosto de 2002.

MEMBROS DA MESA DA CÂMARA

Luis Gonzaga Febraro
Presidente

Rosângela Benedita Daniel da Silva
1ª Secretária

Benedito Antonio Franchini
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Muncipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo